

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
DATA	24 de janeiro de 2025 – 14h
LOCAL	Videoconferência
COORDENADORES DA REUNIÃO	Desembargadora Teresa Regina Cotosky e Juiz do Trabalho Armando Luiz Zilli
PROAD	10888/2020

PRESENTES

NOME	ÁREA
Teresa Regina Cotosky	Desembargadora do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal
Armando Luiz Zilli	Juiz do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Foro de 1º Grau
Quézia De Araújo D. N. Gonzalez	Desembargadora do Trabalho - Vice-Presidente do TRT12 e Diretora da EJUD12
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Ricardo Ganzo Weickert Caldas	Assessor-Chefe da Ouvidoria
Elaine Dal Col Silva	Psicóloga indicada pela Presidência do Tribunal
Ricardo Skrebsky Rubenich	Servidor indicado pelo Comitê de Acessibilidade
Simone Pereira	Diretora da Secretaria da Escola Judicial
Camila Sartori Velloso Abreu	Diretora da SECOM



SIMONE
PEREIRA

05/02/2025 13:55



LETICIA
DANIELEWICZ
DE SOUSA

05/02/2025 14:26



CLAUDIA
VOIGT
ESPINOLA

05/02/2025 14:50



RICARDO
GANZO
WEICKERT
CALDAS

05/02/2025 15:59



QUEZIA DE
ARAUJO
DUARTE
NIEVES
GONZALEZ

05/02/2025 18:38



ARMANDO
LUIZ
ZILLI

05/02/2025 22:55



ELAINE
DAL
COL
DA
SILVA

06/02/2025 17:51



TERESA
REGINA
COTOSKY

10/02/2025 08:46



CAMILA
SARTORI
VELLOSO
ABREU

18/02/2025 12:33



MARIA
JOSE
OLEGARIO

25/02/2025 18:02



FABIANA
VIEIRA
DE
LINHARES

06/03/2025 16:37



RICARDO
SKREBSKY
RUBENICH

11/03/2025 13:21



Cláudia Voigt Espinola	Coordenadora da COFTAG
Maria José Olegário	Representante do Sintrajusc
Leticia Danielewicz de Sousa	Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Hildemar M. de Carvalho	Desembargadora do TJ - convidada
Arthur Pieper Neto	Assessor do TJ - convidado
Liara M. Souza Nunes da Silva	Assessora do TJ - convidada
Angela Daltoe Tregnago	Assessora do TJ e Sindicato - convidada

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES:

1ª Parte:

Dra. Teresa deu as boas vindas a todos, agradeceu pela presença e saudou os convidados, passando a palavra à Desembargadora do TJ, Hildemar Carvalho.

Dra. Hildemar agradeceu pelo convite e passou a palavra ao Arthur.

Artur também agradeceu pelo convite e elencou as conquistas desde o início da política no TJ:

- um espaço físico destinado à Comissão para a realização das atividades administrativas, com uma sala acoplada para atendimento humanizado das pessoas que a procuram para fazer um relato;
- a designação de uma servidora exclusiva para as atividades da Comissão;
- o engajamento de ex-membros da Comissão, de molde a traçar uma linha contínua de acompanhamento.

Expôs também os desafios que visualiza para o avanço da política de enfrentamento ao assédio:

- trazer mais servidores e magistrados para somar esforços e contribuir no avanço da temática;
- engajar outras categorias, como terceirizados e estagiários, que são sub-representadas, uma vez que as demandas as envolvendo serão mais frequentes daqui para frente.

Por fim, afirmou que entende ser interessante a troca entre as Comissões de diferentes órgãos e sugeriu a realização de eventos compartilhados, podendo ser, por exemplo, um evento por mês, por bimestre ou por semestre, sendo organizado cada vez por um órgão diferente. E que esse compartilhamento poderia ser aplicado, inclusive, na Semana de Combate ao Assédio, de maio.



Dra. Hildemar concordou e alertou para a necessidade de os membros das Comissões não se colocarem na posição de salvadores da pátria, o que traz o risco de frustração e adoecimento. Destacou que o papel da comissão é o de acolhimento e escuta, de estar disponível, de ouvir sem deixar que a história pessoal de vida se misture com a história da pessoa que está sendo atendida.

Dra. Teresa salientou que no TRT12 tem-se tentado trabalhar na prevenção para criar uma cultura de combate ao assédio, destacando que os gestores são peça chave para a criação e fortalecimento daquela.

Concordou que seria extremamente benéfica a parceria proposta e comunicou que iria buscar informação quanto à forma de estabelecê-la.

Liara, secretária da CPAMAS do TJ, se apresentou e informou que antes de ser secretária, era membro da Comissão, o que é positivo, pois o conhecimento adquirido naquele período contribui para o andamento dos trabalhos.

Afirmou que entende ser mais interessante fazer um convênio interno, próprio das comissões, e que inclusive já tratou disso com outros órgãos, e que acha que as coisas mais urgentes a serem feitas, neste momento, são capacitar os membros e outras pessoas interessadas, em eventos que englobem vários órgãos, com workshops a cada 2 ou 3 meses. Salientou que a troca de experiências é necessária e se colocou à disposição para ver as questões burocráticas do convênio.

Dr. Zilli relatou sobre a participação, em 2024, dos membros da Comissão do TRT12, de magistrados e servidores de áreas envolvidas e de outros interessados no curso da Professora Liz Sobol, considerado extremamente interessante e produtivo. Explicou que foi um evento totalmente à distância, com um encontro síncrono, que a professora passou modelos e falou sobre o papel das comissões e sobre coisas práticas. Salientou que, no final, ficou clara a visão da função da comissão no sentido humanizado do acolhimento sem julgamentos. Por fim, agradeceu à Desembargadora Quézia e à Escola Judicial pela oportunidade.

Dra. Teresa reforçou a ideia da realização dos workshops.

Acrescentou que, no TRT12, a Comissão não sofreu muitas alterações, que não dispõe de servidor exclusivo, mas que irá batalhar por isso, e que é preciso pensar na continuidade. Destacou que Ouvidoria, SGP e SAUDE prestam muito apoio às atividades da Comissão.

Reforçou a ideia de realização do evento de maio/2025 em conjunto e agradeceu à Liara por ter se disponibilizado a verificar os procedimentos para concretização do convênio.

Dra. Quézia cumprimentou os presentes, em especial a Dra. Hildemar. Mencionou que tem um apreço especial pela temática de prevenção do assédio e da discriminação e que, por isso, fez questão de participar da reunião para colocar a Escola Judicial à disposição para o que for necessário.

Lembrou que o TRT12 já contratou o curso da professora Liz em 2024 e que irá contratá-la novamente agora para um curso direcionado aos gestores. Também manifestou satisfação quanto à possibilidade de se estabelecer uma parceria e mencionou que as equipes poderiam verificar como fazer a contratação conjunta. Destacou que esta talvez possa reduzir o custo total da capacitação.

Dra. Hildemar expôs que é favorável à ideia.

Simone lembrou que a meta estabelecida na resolução não é a carga horária e, sim, a adesão.

Dr. Zilli destacou a dificuldade de se identificar o que é e o que não é assédio e como proceder diante de determinadas situações, por isso a preocupação em oferecer a capacitação aos gestores.

Dra. Teresa lembrou que a Fabiana havia mencionado que alguns gestores também estão se sentindo assediados.



Arthur levantou uma situação recorrente no TJ, os desligamentos desumanizados, que vem gerando demanda de atendimentos. Acrescentou que, apesar de não serem enquadrados como assédio, os desligamentos poderiam ser feitos de forma mais suave, a fim de evitar possíveis traumas. Afirmou ser importante a construção de um protocolo de desligamento.

Fabiana informou que no TRT12 não existe um protocolo de desligamento estabelecido, mas que não há um número significativo de ocorrências dessa natureza e quando sucedem, são tratadas caso a caso.

Elaine observou que nessas situações as pessoas têm buscado antecipadamente orientação de como proceder e que isso minimiza, de fato, o impacto.

Fabiana lembrou das políticas adotadas no Tribunal que trouxeram como consequência uma cultura de conversa, como a Gestão por Competências, e, talvez por isso, os fatos são pontuais.

Angela destacou que a questão dos desligamentos também gera demanda no sindicato, lembrando do limiar tênue entre uma prática indesejável e o assédio. Ressaltou a importância da capacitação como forma de prevenção.

Maria José reforçou a fala da Ângela e destacou a importância do acolhimento.

Dra. Teresa agradeceu aos convidados externos, convidou-os a permanecer na sala, se assim desejassem, e encerrou a primeira parte da reunião.

Os convidados se despediram e se retiraram.

2ª Parte:

Foram apresentados os objetivos e indicadores relacionados à política de prevenção e combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação que fazem parte do projeto Conexão Estratégica - 2025:

O-1 Capacitar magistrados e servidores para promover uma cultura institucional de respeito, diversidade e inclusão	Capacitar no mínimo 20% dos(as) servidores(as) ocupantes de cargo de chefia nas temáticas de Assédio Moral, Sexual e Discriminação até 31/07/2025.
O-4 Ser referência em diversidade, equidade e inclusão, oferecendo um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inspirador, no qual todas as pessoas se sintam valorizadas e representadas	Promover, na Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, em maio de 2025, no mínimo, uma ação de sensibilização de magistrados(as) e servidores(as) sobre a importância da temática.
	Realizar um diagnóstico interno sobre o assédio no tribunal, alcançando, no mínimo, 10% de respondentes.
	Realizar uma campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação, sensibilizando sobre a importância do combate ao assédio moral e sexual, e à discriminação no ambiente de trabalho, até 31/07/2025.



Deliberações:

Quanto ao indicador **“Capacitar no mínimo 20% dos(as) servidores(as) ocupantes de cargo de chefia nas temáticas de Assédio Moral, Sexual e Discriminação até 31/07/2025”**, a Escola Judicial informou que o curso já está sendo planejado e será realizado em maio e junho/2025.

Quanto ao indicador **“Promover, na Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, em maio de 2025, no mínimo, uma ação de sensibilização de magistrados(as) e servidores(as) sobre a importância da temática”**, foi definido que serão realizadas as seguintes ações:

- uma palestra (tema e palestrante a definir - sugestão: Mariana Aquino (juíza militar);
- uma atividade voltada aos jovens aprendizes coordenada pela Desembargadora Maria de Lourdes Leiria;
- assinatura do termo de parceria com o TJ;
- uma atividade voltada aos colaboradores terceirizados (sugestão: Elaine - a confirmar).

Quanto ao indicador **“Realizar um diagnóstico interno sobre o assédio no tribunal, alcançando, no mínimo,10% de respondentes”**, foi definido que não será efetuado novo diagnóstico em 2025, uma vez que a pesquisa realizada em 2024 atende ao requisito estabelecido na Portaria CNJ 411 /2024, que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025. Optou-se por incluir questões relacionadas a assédio na pesquisa de clima planejada para o segundo semestre.

Quanto ao indicador **“Realizar uma campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação, sensibilizando sobre a importância do combate ao assédio moral e sexual, e à discriminação no ambiente de trabalho, até 31/07/2025”**, foram dadas as seguintes ideias que deverão ser amadurecidas:

- Criar slogan da campanha de combate ao assédio, (a definir: ver sugestões dadas no curso ou fazer um concurso interno) ;
- Disponibilizar um fundo de tela nos computadores dos usuários durante a semana de combate ao assédio;
- Disponibilizar matérias que esclareçam o que é e o que não é assédio (como exemplo: negar teletrabalho, exigir cumprimento de horário, cobrar produtividade respeitando horário de trabalho e limitações existentes, etc, não são assédio), por meio de rede social, elevador, banner, pílulas, vídeo com poesia, vídeos com perguntas e respostas, podcasts.. a definir.

Deliberou-se ainda por realizar visitas técnicas às Unidades do Estado para divulgar o trabalho da Comissão, com caráter educativo, não fazendo parte da campanha no mês de maio, devendo ocorrer no segundo semestre, caso confirmada a possibilidade de realização.

FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
27-01-2025	Letícia Danielewicz de Sousa	3216-4027





PROAD 10888/2020. DOC 484. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.GZKK.DFJZ:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>